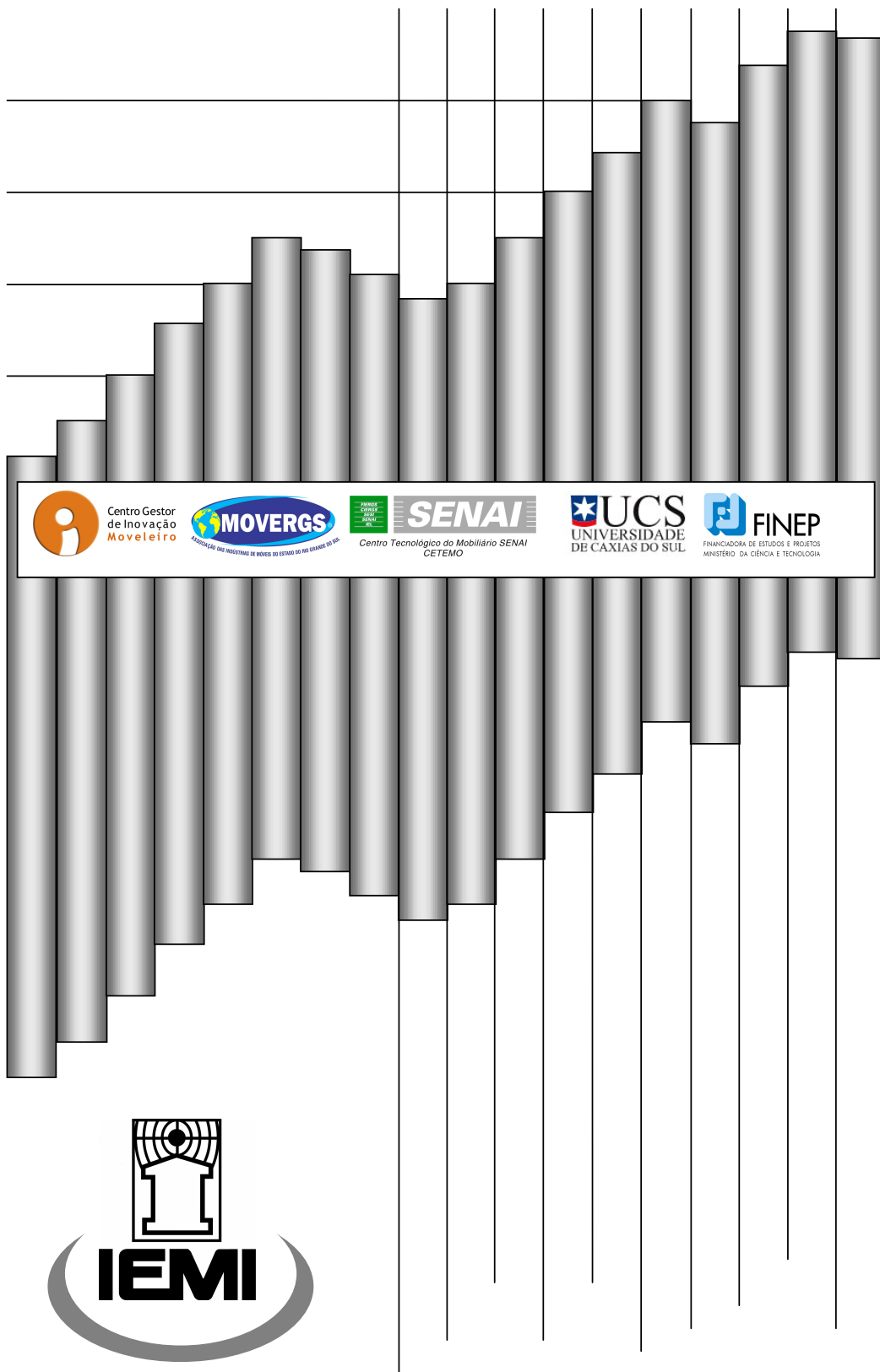


2007

Março

09



Conjuntura e Comércio Externo

MÓVEIS

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR DE MÓVEIS**ÍNDICE**

NOTAS PRELIMINARES	pg. 03
I. CONJUNTURA	
1. Evolução da produção física	pg. 04
2 Gráfico comparativo da produção física	pg. 04
3 Evolução do pessoal ocupado.....	pg. 05
4. Gráfico comparativo do pessoal ocupado.....	pg. 05
II. COMÉRCIO EXTERNO	
1. Balança comercial	pg 06
1.1. Exportações	pg. 06
1.2. Importações	pg. 06
1.3. Saldos	pg. 07
1.4. Gráfico da evolução em toneladas	pg. 07
1.5. Gráfico da evolução em valores	pg. 07
2. Parceiros comerciais	pg. 08
2.1. Países de origem e destino	pg. 08
2.1.1. Destino das exportações	pg. 08
2.1.2. Origem das importações.....	pg. 09
2.2. Blocos Econômicos	pg. 09
2.2.1. Exportações	pg. 09
2.2.2. Importações	pg. 10
3. Participação dos estados	pg. 10
3.1. Principais estados exportadores	pg. 10
3.2. Principais estados importadores	pg. 11
4. Máquinas e equipamentos	pg. 11
4.1. Importações	pg. 11
4.2. Origem das importações	pg. 12
5. Detalhamento das exportações e importações de móveis.....	pg. 12
5.1. Exportações por produto.....	pg. 12
5.2. Importações por produto	pg. 13
6. Legislação / informação	pg. 13
6.1. Medidas do Programa de Aceleração do Crescimento	pg. 13
6.2. Exportações mensais de móveis	pg. 21

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR DE MÓVEIS

NOTAS PRELIMINARES

Os relatórios mensais intitulados CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS foram concebidos para facilitar às empresas que atuam no setor, o acompanhamento dos indicadores mensais dos níveis de produção e pessoal ocupado no setor, bem como do movimento das exportações e importações de móveis, máquinas e equipamentos utilizados no setor.

No capítulo CONJUNTURA, são examinados mensalmente os percentuais de evolução da produção física e do pessoal ocupado, acompanhados de gráficos representativos dessa evolução nos dois últimos anos e até o mês mais recente do ano em curso, conforme dados divulgados pelo IBGE.

No capítulo COMÉRCIO EXTERNO, os quadros apresentados possibilitam a comparação dos resultados apurados em cada período dos últimos três anos, tanto para os volumes em toneladas, quanto para os valores em dólares. Cada segmento da cadeia produtiva, conta com informações detalhadas por produto. São descritos, ainda, os resultados obtidos por blocos econômicos, os países de origem e destino, a participação dos Estados nesse comércio, bem como o montante adquirido no exterior de máquinas e equipamentos, em valores, por tipo de máquina e também por principais países fornecedores, conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Com base nestas informações são feitas análises da evolução e do desempenho externo do setor de móveis no Brasil, do peso de cada segmento na composição dos saldos da balança comercial e dos preços médios praticados por exportadores locais, vis a vis aos fornecedores estrangeiros.

Para todo e qualquer esclarecimento sobre os dados aqui publicados, os subscritores poderão consultar o IEMI pelo telefone 11-3167-3202, ou e-mail attolini@iemi.com.br e conversar diretamente com o consultor responsável por este projeto, Sr. Luiz Attolini.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DE MÓVEIS, é uma publicação projetada, elaborada e editada pela área de estudos setoriais do IEMI – Instituto de Estudos e Marketing Industrial S/C Ltda., com sede à Avenida Nove de Julho 4865 - 4^o Andar Conjunto 42 – Itaim Bibi – CEP 01407-200 – São Paulo – SP, e-mail: iemi@iemi.com.br, www.iemi.com.br. As opiniões emitidas nas análises deste relatório são de responsabilidade dos economistas e consultores do IEMI. Esta é uma obra autoral e é vedada a sua reprodução parcial ou total, sem autorização expressa e por escrito, estando o infrator sujeito às penalidades da lei vigente.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

I. CONJUNTURA

Nas tabelas e gráficos abaixo analisamos as informações divulgadas pelo IBGE sobre a evolução da produção física e do pessoal ocupado (formal e/ou informal) na Indústria de Móveis.

1. Evolução da Produção Física (Fevereiro de 2007)

No mês de fevereiro a produção caiu 5,4%, mas no ano (janeiro e fevereiro) comparado com igual período do ano anterior ela é positiva em 12%. Nos últimos 12 meses o aumento da produção física de móveis aumentou 8,9%.

. Segmento	Índice do mês ⁽¹⁾	Variação %		
		No mês ⁽²⁾	No ano ⁽³⁾	Ultim.12 meses ⁽⁴⁾
. Móveis	94,37	-5,4%	+12,0%	+8,9%

Fonte: IBGE

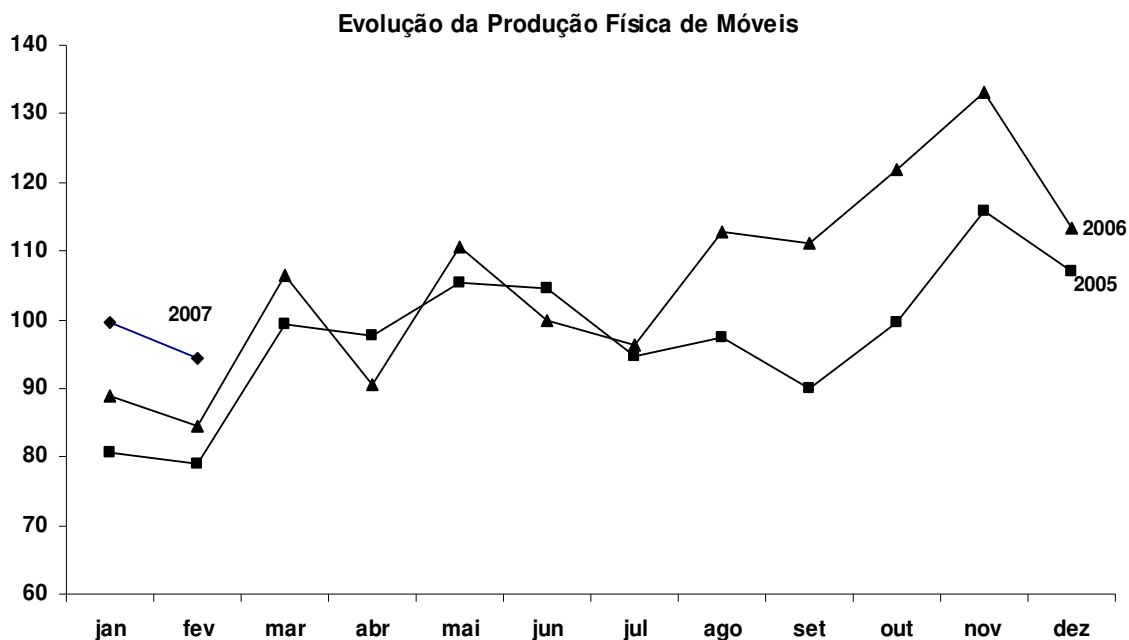
Notas: (1) Índice de base fixa mensal sem ajuste sazonal (Base: média de 2002=100)

(2) fevereiro 07 / janeiro 06;

(3) janeiro - fevereiro 07 / janeiro - fevereiro 06;

(4) março 06 - fevereiro 07 / março 05 - fevereiro 06

2. Gráfico evolutivo da produção



CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

3. Evolução do Pessoal Ocupado (Fevereiro de 2007)

O volume de mão de obra empregada é menor nos três períodos examinados, ou seja: menos 2% no mês de fevereiro, menos 4% no ano e menos 5,5% nos últimos 12 meses.

. Segmentos	Índice do mês ⁽¹⁾	Variação %		
		No mês ⁽²⁾	No ano ⁽³⁾	Últimos 12 meses ⁽⁴⁾
Madeira	71,98	-2,0%	-4,0%%	-5,5%

Fonte: IBGE

Notas: (1) Índice de base fixa mensal sem ajuste sazonal (Base: janeiro de 2001=100)

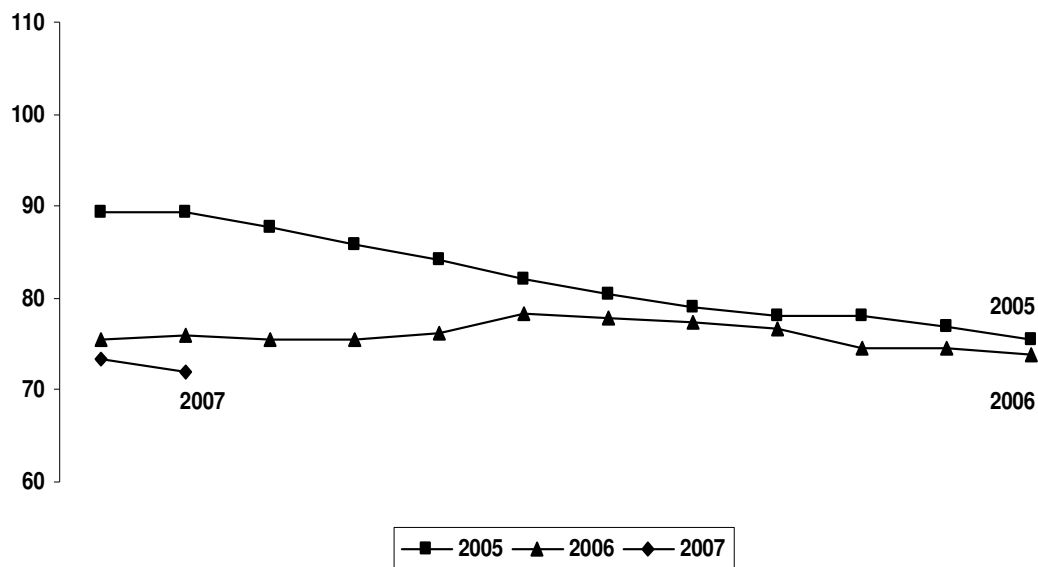
(2) fevereiro 07 / janeiro 07;

(3) fevereiro 07 / dezembro 06;

(4) fevereiro 07 / fevereiro 06.

4. Gráfico evolutivo do pessoal ocupado

Evolução do Pessoal Ocupado Na Indústria de Móveis



Fonte: IBGE

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

II. COMÉRCIO EXTERNO

1. Balança Comercial

As exportações de móveis no primeiro trimestre deste ano, com US\$ 220,4 milhões, aumentaram 6,9% em relação aos valores do mesmo período do ano anterior.

Nas importações o aumento foi maior (38,3%) e chegaram a US\$ 63,6 milhões, quando no primeiro trimestre de 2006 elas haviam sido de US\$ 46,0 milhões.

Com esses resultados, o saldo da balança comercial do setor de móveis, nos três primeiros meses de 2007 foi de US\$ 156,8 milhões, pouco abaixo do saldo de igual período de 2006.

No item **5 - Detalhamento**, são demonstrados os dados das exportações e importações brasileiras de móveis, em janeiro/março de 2005, 2006 e 2007, por produto, em toneladas e valores, bem como seus respectivos preços médios.

1.1. Exportações

Linhas de produtos	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	11.779	48.127	9.060	44.479	8.278	44.721
Móveis de metal	2.052	4.036	1.465	3.368	1.402	4.004
Móveis de madeira	95.575	159.631	80.880	139.478	87.862	154.978
Outros móveis	221	787	216	810	140	1.280
Partes	6.776	12.106	7.999	15.405	6.644	11.975
Colchões ⁽²⁾	335	1.728	489	2.601	602	3.451
Total ⁽¹⁾	116.737	226.414	100.109	206.140	104.928	220.410

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui a posição 9402 – Mobiliário médico hospitalar.

(2) Inclui colchões, almofadas, pufes, etc.

1.2. Importações

Linhas de produtos	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	5.756	34.391	6.498	39.082	7.776	49.748
Móveis de metal	374	917	702	2.422	871	1.991
Móveis de madeira	238	641	252	960	302	771
Outros móveis	238	363	683	1.137	361	6.576
Partes	299	909	155	807	136	850
Colchões ⁽²⁾	238	789	363	1.578	987	3.656
Total ⁽¹⁾	7.142	38.011	8.654	45.986	10.432	63.591

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui a posição 9402 – Mobiliário médico hospitalar.

(2) Inclui colchões, almofadas, pufes, etc.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

1.3. Saldos (exportação - importação)

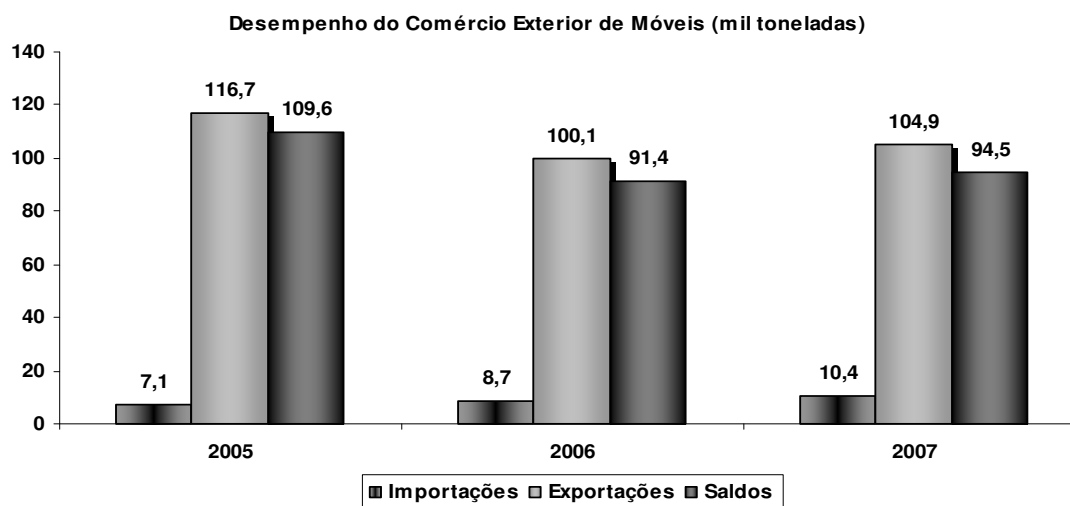
Linhas de produtos	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	6.023	13.735	2.562	5.397	503	-5.027
Móveis de metal	1.678	3.119	763	946	531	2.013
Móveis de madeira	95.337	158.991	80.627	138.517	87.560	154.208
Outros móveis	-18	423	-467	-327	-222	-5.296
Partes	6.477	11.197	7.844	14.598	6.508	11.125
Colchões ⁽²⁾	97	939	126	1.022	-385	-204
Total ⁽¹⁾	109.595	188.403	91.455	160.154	94.496	156.819

Fonte: SECEX/IEMI

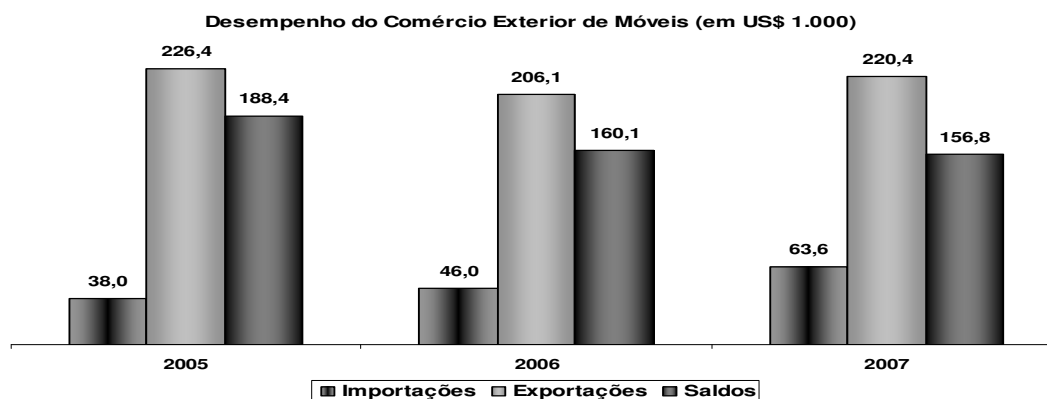
Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui posição 9402 – Mobiliário médico hospitalar.

(2) Inclui colchões, almofadas, pufes, etc.

1.4. Evolução em volumes (toneladas)



1.5. Evolução em valores (US\$)



CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

2. Parceiros Comerciais

Os principais países de destino das exportações brasileiras de móveis e os principais países de origem das importações, bem como as exportações e importações por blocos econômicos, são examinados a seguir.

Na análise dos blocos econômicos destacamos as participações do Mercosul, União Européia, China e Estados Unidos, face à importância desses mercados para o comércio externo brasileiro de móveis.

2.1. Países de origem e destino

Os Estados Unidos e a França reduziram sua participação % como destino das exportações brasileiras, enquanto que os demais países do ranking abaixo as ampliaram, quando comparados os resultados do primeiro trimestre de 2007 com o primeiro trimestre de 2006.

Nas importações, a Alemanha, a França, a Espanha e o Uruguai reduziram sua participação % nos valores importados. A Polônia manteve-se igual e os demais países da tabela abaixo aumentaram sua participação % nas importações brasileiras.

Os principais países compradores e também os principais países vendedores de móveis ao Brasil estão relacionados nas tabelas a seguir:

2.1.1. Destinos das exportações

Destino das Exportações de Móveis						
Países	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%
1. Estados Unidos	90.299	39,9%	71.961	34,9%	61.678	28,0%
2. Reino Unido	18.115	8,0%	19.993	9,7%	21.818	9,9%
3. França	22.478	9,9%	17.352	8,4%	17.436	7,9%
4. Argentina	8.496	3,8%	12.316	6,0%	15.409	7,0%
5. Espanha	8.299	3,7%	9.988	4,8%	13.464	6,1%
6. Alemanha	13.564	6,0%	5.201	2,5%	9.586	4,3%
7. Chile	4.701	2,1%	7.248	3,5%	9.188	4,2%
8. Angola	2.505	1,1%	5.627	2,7%	7.623	3,5%
9. Países Baixos	9.081	4,0%	5.664	2,7%	5.973	2,7%
10. Uruguai	2.099	0,9%	3.173	1,5%	4.146	1,9%
Subtotal	179.637	79,3%	158.523	76,9%	166.320	75,5%
Outros	46.777	20,7%	47.617	23,1%	54.090	24,5%
Total	226.414	100,0%	206.140	100,0%	220.410	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

2.1.2. Origem das importações

Origem das Importações de Móveis						
Países	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%
1. Estados Unidos	10.581	27,8%	13.383	29,1%	22.492	35,4%
2. Alemanha	9.067	23,9%	8.039	17,5%	9.275	14,6%
3. China	1.504	4,0%	3.002	6,5%	6.298	9,9%
4. Itália	1.360	3,6%	2.876	6,3%	4.526	7,1%
5. França	6.035	15,9%	5.213	11,3%	4.265	6,7%
6. Japão	902	2,4%	1.434	3,1%	3.038	4,8%
7. Espanha	2.661	7,0%	4.285	9,3%	2.407	3,8%
8. Polônia	1.319	3,5%	1.049	2,3%	1.432	2,3%
9. Uruguai	659	1,7%	1.455	3,2%	1.278	2,0%
10. Reino Unido	250	0,7%	341	0,7%	1.243	2,0%
Subtotal	34.339	90,3%	41.077	89,3%	56.254	88,5%
Outros	3.672	9,7%	4.909	10,7%	7.336	11,5%
Total	38.011	100,0%	45.986	100,0%	63.591	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

2.2. Blocos Econômicos

2.2.1. Exportações

O bloco econômico formado pelos países que compõem a Europa Ocidental é o principal destino dos móveis brasileiros. Todavia, a União Européia é que realmente é a responsável pela quase totalidade dessa performance.

Exportações por Blocos Econômicos						
Blocos Econômicos	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Europa Ocidental	81.757	36,1%	68.599	33,3%	80.243	36,4%
<i>União Européia</i>	<i>81.229</i>	<i>35,9%</i>	<i>67.933</i>	<i>33,0%</i>	<i>79.851</i>	<i>36,2%</i>
2. América do Norte ⁽¹⁾	98.968	43,7%	78.240	38,0%	68.154	30,9%
<i>Estados Unidos</i>	<i>95.562</i>	<i>42,2%</i>	<i>74.734</i>	<i>36,3%</i>	<i>64.877</i>	<i>29,4%</i>
3. América Latina	35.084	15,5%	45.419	22,0%	56.265	25,5%
<i>Mercosul</i>	<i>11.975</i>	<i>5,3%</i>	<i>17.299</i>	<i>8,4%</i>	<i>21.536</i>	<i>9,8%</i>
4. África	7.755	3,4%	9.780	4,7%	11.705	5,3%
5. Oriente Médio	1.568	0,7%	2.850	1,4%	2.553	1,2%
6. Ásia	836	0,4%	816	0,4%	794	0,4%
<i>China, H. Kong, Macau</i>	<i>425</i>	<i>0,2%</i>	<i>190</i>	<i>0,1%</i>	<i>89</i>	<i>0,0%</i>
7. Oceania	329	0,1%	418	0,2%	570	0,3%
8. Europa Oriental	117	0,1%	18	0,0%	127	0,1%
. Total	226.414	100,0%	206.140	100,0%	220.410	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) inclui EUA e Canadá;

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

2.2.2. Importações

A Europa Ocidental é o maior comprador e também o maior vendedor de móveis ao Brasil. Porém, o saldo da balança comercial do setor com esse bloco foi favorável ao Brasil em US\$ 53,8 milhões no primeiro trimestre de 2007.

Importações por Blocos Econômicos						
Blocos Econômicos	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Europa Ocidental	22.311	58,7%	23.904	52,0%	26.434	41,6%
<i>União Européia</i>	21.315	56,1%	22.788	49,6%	24.850	39,1%
2. América do Norte ⁽¹⁾	10.889	28,6%	13.607	29,6%	22.858	35,9%
<i>Estados Unidos</i>	10.581	27,8%	13.383	29,1%	22.492	35,4%
3. Ásia	3.058	8,0%	5.898	12,8%	10.821	17,0%
<i>China, H.Kong, Macau</i>	1.550	4,1%	3.120	6,8%	6.488	10,2%
4. América Latina	1.707	4,5%	2.516	5,5%	3.363	5,3%
<i>Mercosul</i>	1.603	4,2%	2.037	4,4%	2.818	4,4%
5. África	9	0,0%	30	0,1%	96	0,2%
6. Oceania	18	0,0%	25	0,1%	9	0,0%
7. Oriente Médio	16	0,0%	7	0,0%	9	0,0%
8. Europa Oriental	3	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	38.011	100,0%	45.986	100,0%	63.591	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) inclui EUA e Canadá;

3. Participação dos Estados

3.1. Principais estados exportadores

Neste primeiro trimestre, Santa Catarina mantém-se na liderança das exportações brasileiras de móveis, mas está perdendo participação % dentre os maiores estados exportadores, enquanto que o Rio Grande do Sul, amplia sua participação.

Exportações por Estado						
Estados	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Santa Catarina	105.403	46,6%	83.812	40,7%	85.865	39,0%
2. Rio Grande do Sul	59.696	26,4%	56.711	27,5%	62.434	28,3%
3. São Paulo	18.054	8,0%	19.883	9,6%	26.266	11,9%
4. Paraná	19.468	8,6%	21.010	10,2%	23.244	10,5%
5. Bahia	13.947	6,2%	14.773	7,2%	13.751	6,2%
6. Minas Gerais	2.366	1,0%	4.557	2,2%	3.889	1,8%
7. Ceara	1.234	0,5%	1.079	0,5%	1.113	0,5%
8. Espírito Santo	1.411	0,6%	1.666	0,8%	1.082	0,5%
9. Para	1.019	0,5%	521	0,3%	577	0,3%
10. Mato Grosso	81	0,0%	104	0,1%	330	0,1%
Subtotal	222.679	98,4%	204.116	99,0%	218.549	99,2%
Outros	3.735	1,6%	2.023	1,0%	1.861	0,8%
Total	226.414	100,0%	206.140	100,0%	220.410	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

3.2. Principais estados importadores

Os estados do Paraná, Minas Gerais e Bahia, reduziram suas participações nas importações do primeiro trimestre de 2007, comparadas com igual período de 2006, enquanto que os demais estados do ranking ampliaram suas participações em % do total.

Estados	Importações por Estado					
	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. São Paulo	24.598	64,7%	31.236	67,9%	45.300	71,2%
2. Paraná	7.366	19,4%	6.695	14,6%	7.038	11,1%
3. Minas Gerais	855	2,2%	1.641	3,6%	2.151	3,4%
4. Espírito Santo	1.153	3,0%	1.418	3,1%	2.066	3,2%
5. Rio Grande do Sul	414	1,1%	868	1,9%	1.617	2,5%
6. Santa Catarina	98	0,3%	637	1,4%	1.379	2,2%
7. Rio de Janeiro	2.607	6,9%	938	2,0%	1.370	2,2%
8. Goiás	208	0,5%	679	1,5%	1.249	2,0%
9. Pernambuco	35	0,1%	235	0,5%	603	0,9%
10. Bahia	424	1,1%	1.160	2,5%	499	0,8%
Subtotal	37.756	99,3%	45.506	99,0%	63.272	99,5%
Outros	254	0,7%	480	1,0%	319	0,5%
Total	38.011	100,0%	45.986	100,0%	63.591	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

4. Máquinas e Equipamentos

As importações de máquinas mais que dobraram nos três primeiros meses de 2007 em relação a 2006. Em comparação com o primeiro trimestre de 2005 o aumento foi de 43,3%.

Os 10 maiores vendedores de máquinas para móveis ao Brasil estão relacionados na tabela abaixo, onde se verifica que a Alemanha, a Itália e o Canadá são os três principais fornecedores.

4.1. Importações (em mil US\$)

Segmentos	Janeiro/Março 2005	Janeiro/Março 2006	Janeiro/Março 2007
Máquinas-ferramenta para madeira	1.754	3.148	2.849
Máquinas de serrar	2.065	1.720	6.081
Máquinas p/ desbastar, aplainar e fresar	5.178	1.588	2.172
Máquinas p/ esmerilar, lixar e polir	301	24	2.030
Máquinas p/ arquear ou reunir	1.429	867	1.339
Máquinas p/ furar ou escatelar	509	281	827
Máquinas p/ fender, seccionar ou desenrolar	0	2	55
Outras	1.894	768	3.461
Total	13.131	8.397	18.813

Fonte: SECEX/IEMI

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

4.2. Origem das importações de máquinas (em mil US\$)

Países	Janeiro/Março 2005		Janeiro/Março 2006		Janeiro/Março 2007	
	US\$ 1000	%	US\$ 1000	%	US\$ 1000	%
1. Alemanha	5.189	39,5%	1.165	13,9%	6.616	35,2%
2. Itália	3.584	27,3%	4.615	55,0%	5.882	31,3%
3. Canadá	239	1,8%	1	0,0%	2.159	11,5%
4. China	159	1,2%	290	3,5%	1.409	7,5%
5. Taiwan	478	3,6%	443	5,3%	805	4,3%
6. Suécia	27	0,2%	34	0,4%	580	3,1%
7. Estados Unidos	532	4,0%	371	4,4%	338	1,8%
8. Espanha	89	0,7%	161	1,9%	305	1,6%
9. Coréia do Sul	29	0,2%	1	0,0%	292	1,6%
10. Suíça	202	1,5%	30	0,4%	126	0,7%
Subtotal	10.527	80,2%	7.111	84,7%	18.512	98,4%
Outros	2.603	19,8%	1.286	15,3%	300	1,6%
Total	13.131	100,0%	8.397	100,0%	18.813	100,0%

Fonte: SECEX/IEMI

5. Detalhamento das Exportações e Importações de Móveis

5.1. Exportações por produto

Produtos	Exportações Brasileiras de Móveis								
	Janeiro/Março 2005			Janeiro/Março 2006			Janeiro/Março 2007		
	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg
. Assentos	11.778,9	48.126,8	4,09	9.060,1	44.478,9	4,91	8.278,0	44.721,5	5,40
Assentos para avião	0,4	71,3	196,45	6,7	402,6	60,38	6,2	1.163,7	188,20
Assentos para automóveis	203,9	931,7	4,57	287,9	1.685,6	5,86	379,1	2.867,8	7,56
Assentos giratórios	56,2	229,7	4,09	51,5	389,1	7,55	81,6	472,5	5,79
Assentos transf. em camas	112,7	418,1	3,71	650,1	1.056,6	1,63	842,3	1.410,0	1,67
Assentos rotin. vime, bambu	3,3	58,4	17,82	16,7	125,3	7,50	4,5	88,3	19,61
Assentos c/ armação madeira	6.488,7	27.014,3	4,16	4.960,8	24.110,7	4,86	3.838,2	20.540,4	5,35
Assentos c/ armação metal	1.024,0	2.915,9	2,85	442,8	2.365,5	5,34	434,3	2.444,0	5,63
Outros assentos	88,4	357,6	4,04	43,7	241,1	5,52	78,6	287,1	3,65
Partes para assentos	3.801,4	16.129,7	4,24	2.600,0	14.102,5	5,42	2.613,3	15.447,7	5,91
. Móveis	104.623,1	176.559,6	1,69	90.560,1	159.060,4	1,76	96.048,0	172.237,2	1,79
Móveis de metal p/ escritório	62,7	213,8	3,41	87,0	306,4	3,52	69,5	211,4	3,04
Outros móveis de metal	1.989,1	3.822,0	1,92	1.378,1	3.061,7	2,22	1.332,4	3.792,9	2,85
Móveis madeira p/ escritório	3.633,7	6.946,2	1,91	3.832,1	7.642,7	1,99	3.887,2	7.243,8	1,86
Móveis madeira p/ cozinha	5.768,1	9.384,3	1,63	5.629,0	10.300,6	1,83	6.468,8	11.977,0	1,85
Móveis madeira p/ dormitório	44.720,1	70.863,3	1,58	38.225,1	61.233,5	1,60	40.855,3	64.930,4	1,59
Outros móveis de madeira	41.452,9	72.437,5	1,75	33.193,6	60.300,9	1,82	36.651,1	70.827,1	1,93
Móveis de plástico	153,8	624,0	4,06	195,1	626,5	3,21	112,7	1.147,8	10,19
Móveis de outras matérias	66,7	162,5	2,44	20,8	183,4	8,82	26,9	132,2	4,92
Partes de móveis madeira	5.912,4	10.074,5	1,70	6.855,1	12.206,1	1,78	5.602,7	9.159,3	1,63
Partes de móveis metal	863,4	2.031,5	2,35	1.144,3	3.198,5	2,80	1.041,4	2.815,2	2,70
. Colchões, Suportes, etc.	334,8	1.727,6	5,16	488,8	2.600,6	5,32	601,8	3.451,4	5,74
Suportes para camas	7,8	17,9	2,31	10,3	19,8	1,91	22,5	77,6	3,46
Colchões	89,3	315,6	3,53	191,4	707,5	3,70	157,6	780,3	4,95
Almofadas, pufes, etc.	237,8	1.394,1	5,86	287,1	1.873,3	6,53	421,7	2.593,4	6,15
. Total Exportação	116.736,8	226.414,0	1,94	100.108,9	206.139,8	2,06	104.927,8	220.410,1	2,10

Fonte: SECEX/IE

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

5.2 Importações por produto

Produtos	Importações Brasileiras de Móveis								
	Janeiro/Março 2005			Janeiro/Março 2006			Janeiro/Março 2007		
	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg
. Assentos	5.755,6	34.391,4	5,98	6.498,0	39.081,8	6,01	7.775,5	49.748,2	6,40
Assentos para avião	38,3	9.918,1	259,02	53,6	11.198,9	208,81	70,9	14.924,1	210,63
Assentos para automóveis	203,8	1.899,9	9,32	204,5	2.125,5	10,39	290,9	2.686,1	9,23
Assentos giratórios	143,1	522,4	3,65	306,9	1.105,9	3,60	512,2	1.864,3	3,64
Assentos transf. em camas	1,3	2,8	2,21	17,2	62,7	3,64	31,4	127,1	4,05
Assentos rotin, vime, bambu	58,7	218,7	3,72	56,2	152,1	2,71	52,9	187,6	3,55
Assentos c/armação madeira	53,4	134,2	2,52	87,5	318,2	3,64	94,9	331,3	3,49
Assentos c/armação metal	242,5	821,0	3,39	351,1	1.326,6	3,78	842,6	2.337,9	2,77
Outros assentos	533,6	708,6	1,33	671,9	1.094,3	1,63	1.128,2	2.213,6	1,96
Partes para assentos	4.480,9	20.165,7	4,50	4.749,1	21.697,6	4,57	4.751,5	25.076,0	5,28
. Móveis	1.148,5	2.830,3	2,46	1.792,8	5.325,8	2,97	1.669,9	10.187,0	6,10
Móveis de metal p/ escritório	22,3	62,3	2,79	52,2	171,9	3,29	85,7	319,9	3,73
Outros móveis de metal	351,2	854,8	2,43	649,9	2.249,8	3,46	785,0	1.671,3	2,13
Móveis de madeira p/ escritório	85,5	134,0	1,57	59,2	77,1	1,30	9,9	67,3	6,82
Móveis de madeira p/ cozinha	7,2	16,2	2,25	3,6	19,7	5,51	19,2	67,6	3,52
Móveis de madeira p/ dormitório	11,6	27,0	2,33	21,8	101,8	4,67	19,4	89,4	4,62
Outros móveis de madeira	133,9	463,3	3,46	167,9	761,8	4,54	253,6	546,2	2,15
Móveis de plástico	223,2	317,0	1,42	647,5	1.060,9	1,64	339,1	6.534,3	19,27
Móveis de outras matérias	15,0	46,2	3,08	35,8	76,1	2,13	22,3	41,3	1,85
Partes de móveis madeira	87,2	250,1	2,87	36,4	106,7	2,93	5,5	36,0	6,57
Partes de móveis metal	211,4	659,2	3,12	118,6	700,1	5,90	130,2	813,6	6,25
. Colchões, Suportes, etc.	237,8	788,9	3,32	363,0	1.578,5	4,35	986,8	3.655,6	3,70
Suportes para camas	20,6	26,6	1,29	36,4	75,2	2,07	338,9	470,2	1,39
Colchões	91,3	249,1	2,73	104,6	367,3	3,51	90,2	401,6	4,45
Almofadas, pufes, etc.	125,9	513,3	4,08	222,0	1.136,0	5,12	557,7	2.783,8	4,99
. Total Importação	7.141,9	38.010,6	5,32	8.653,9	45.986,1	5,31	10.432,2	63.590,7	6,10

Fonte: SECEX/IEMI

6. Legislação/Informação

6.1. Medidas do Programa de Aceleração do Crescimento

Reproduzimos abaixo os esclarecimentos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre as principais medidas do Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, em análise no Congresso Nacional.

1. Estímulo ao investimento

Prorrogação da vigência do uso do crédito na apuração da CSSL a pagar (25% da depreciação contábil de Bens de Capital)

Atualmente, a empresa que lucra deve pagar uma Contribuição Social Sobre o Lucro, e o governo permite que 25% do valor da depreciação de máquinas e equipamentos sejam utilizados como crédito na CSSL a pagar (que será paga em caso de lucro). A medida prorroga por mais 24 meses esse benefício.

- **Objetivo:** Retornar o investimento de forma mais acelerada.
- **Resultados Esperados:** estimular os novos investimentos.

2) Desoneração de produtos

A) Computadores – aumento dos limites máximos, em valor (R\$ 4 mil), dos computadores beneficiados pelo Programa Computador para Todos.

Atualmente, um computador de mesa (desktop) que custe até R\$ 2.500 tem isenção total de PIS/Cofins até 2009 (MP do Bem). Para notebooks, o valor máximo é de R\$ 3.000. Com a nova medida, para que a indústria de computador tenha isenção de PIS/Cofins, o preço final do computador não pode ultrapassar R\$ 4.000,00. Isso significa que produtos mais sofisticados poderão chegar ao consumidor mais baratos, reduzindo o mercado cinza. Na última sexta-feira, o BNDES anunciou a ampliação do orçamento destinado ao financiamento à rede varejista do Programa Cidadão Conectado – Computador para Todos – de R\$ 300 milhões para R\$ 600 milhões – e extensão do prazo do programa até 31/12/2008. O financiamento inclui as seguintes modalidades: apoio direto e indireto, automático e não-automático, para a aquisição e posterior comercialização de equipamentos que atendam às configurações mínimas estabelecidas pelo governo federal. Podem ser financiados microcomputadores pessoais novos, produzidos no país.

- **Objetivo:** Estimular a maior produção nacional de microcomputadores (*desktops* e *notebooks*) e seus componentes, bem como o acesso à tecnologia da informação por parte da população.

Resultados esperados:

- Aumento na produção de microcomputadores. A produção total de PCs, de acordo com dados do setor, em 2002, foi de 3,1 milhões de unidades, mantendo-se estável em 2003 (3,1 milhões) e subindo para 4,0 milhões em 2004. Já em 2005, esse número subiu para 5,5 milhões. Em 2006, segundo Abinee e IT Data, a produção deve atingir 8,2 milhões de unidades, o que representa aumento de 46% em relação à produção de 2005.
- **A expectativa para 2007 é 9,5 milhões de unidades.**
- Queda nos preços dos produtos.
- Maior formalização do mercado, principalmente para *notebooks*. Em 2004, o mercado informal era de 73%. Em setembro de 2006, segundo a Abinee, esse número caiu para 46%.
- **Em 2007, espera-se que o mercado informal fique abaixo de 40%.**
- Maior arrecadação tributária em função do aumento da produção.
- Ampliar a participação do segmento corporativo na aquisição de computadores, em especial os micro e pequenos empresários.

B) Construção Civil – desoneração de perfis de aço

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

Os perfis de aço têm grande utilização na construção civil (pontes, galpões, armazéns, edifícios comerciais e industriais, navios, torres de transmissão, torres de telecomunicações etc) e na fabricação de máquinas. O consumo de perfis no Brasil foi de 537 mil toneladas, sendo que 428 mil toneladas foram destinadas aos setores de construção civil e fabricação de máquinas, ou seja, 80% do total. Somente o setor de construção civil utiliza 53% do consumo brasileiro de perfis. Considerando a importância desses itens nos custos dos empreendimentos produtivos e a sua importância na construção de linhas de transmissão e de telecomunicações, setores de infra-estrutura básica, o Governo incluiu os códigos da tabela de incidência de IPI (TIPI) relativos aos perfis no rol de **produtos beneficiados com a alíquota zero do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**, conforme abaixo:

Códigos TIPI:

7216.10.00, 7216.21.00, 7216.22.00, 7216.31.00, 7216.32.00, 7216.33.00,
7216.40.10, 7216.40.90, 7216.61.10, 7216.61.90, 7216.69.10, 7216.69.90,
7216.91.00, 7216.99.00, 7301.20.00.

Objetivo:

- As reduções anteriores do IPI visaram incentivar os investimentos na construção e reforma de habitações, principalmente populares, além das repercussões positivas em toda a cadeia produtiva do setor; baratear o custo de aquisição dos produtos.
- A redução do IPI dos perfis de aço desonera investimentos na construção civil voltados para empreendimentos industriais, comerciais e de infra-estrutura, além de reduzir o custo na produção de bens de capital.

Resultados esperados:

- Redução dos preços ao nível do consumidor final;
- Incentivo à produção de novas unidades habitacionais e reformas de imóveis;
- Incentivo ao investimento dos fabricantes de materiais de construção.

Resultados já alcançados:

- O Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC / FGV) até outubro de 2006 (4,42 %) é o menor desde 2003, não exercendo pressão inflacionária;
- A construção civil registrou o nível mais alto de emprego no setor desde novembro de 1995. Há um acréscimo de 9,7 % sobre o total de 2005, que contabiliza 1,687 milhão de trabalhadores formais na construção civil brasileira. São 133.758 empregos formais a mais que em 2005 quando o número de empregados era de 1.537.660.

C) Construção civil - Prorrogação da cumulatividade de PIS/Cofins.

Prorroga o prazo de permanência da construção civil no regime de cumulatividade do PIS/Cofins até 31 de dezembro de 2008. Objetivo: evitar o aumento nos custos das obras. Aumentar a capacidade de investimentos em programas de obras sociais e de infra-estrutura. Manutenção dos empregos criados.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

3. Incentivo ao setor de infra-estrutura

A) Fundo de Investimentos em Infra-Estrutura – isenção do Imposto de Renda para pessoas físicas que invistam em Fundo de Investimento em Infra-Estrutura, após cinco anos da data de aquisição da cota.

- **Objetivo:** Dedicado a incentivar investimentos em companhias cujo objeto social seja exclusivamente a realização de projetos nos setores de infraestrutura.
- **Resultados esperados:** Aumento da disponibilidade de recursos para o financiamento da infra-estrutura (habitação, saneamento, transporte e energia), contribuindo para o crescimento econômico, com diminuição do custo de capital para estes projetos.

4. Desenvolvimento tecnológico

A) Desoneração de investimentos em semicondutores e displays e proteção à topografia de circuitos integrados.

Cria-se o PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Semicondutores para empresas que, além de exercerem atividades de pesquisa, desenvolvimento, projeto (design), difusão ou encapsulamento e teste de componentes eletrônicos semicondutores, investirem em P&D, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno.

As empresas que aderirem ao Programa serão beneficiadas com a isenção de IRPJ e a redução à zero das alíquotas do IPI, PIS/Cofins e Cide incidentes sobre as vendas de semicondutores e *displays*, bem como sobre a aquisição de bens de capital e remessas ao exterior a título de pagamento por uso de tecnologia e softwares.

Objetivo: Estimular novos investimentos em semicondutores, setor prioritário da PITCE, e mostradores de informação (*displays*, usados como insumos de equipamentos eletrônicos), bem como a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em ambos os setores, e proteger a propriedade intelectual de topografia de circuitos integrados.

Resultados esperados:

- Atração de fabricantes de semicondutores e *displays* para o País – focando o ciclo completo de produção;
- Maior agregação de valor às diversas cadeias produtivas em que tais segmentos estão presentes;
- Incremento das exportações e redução substancial das importações de componentes semicondutores e *displays* – o Brasil importa mais de US\$ 3 bilhões desses componentes por ano;
- Proteger o trabalho intelectual de concepção de um circuito integrado sem a necessidade de sua implementação num produto real.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

B) Desoneração de investimentos em equipamentos de transmissão de TV Digital.

Cria-se o PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Equipamentos para TV Digital para empresas que desenvolvam ou fabriquem equipamentos transmissores de sinais por radiofrequência para televisão digital, exceto os *set top boxes* (conversores para sinal digital), que contarão com os incentivos da Zona Franca de Manaus. Poderão ser beneficiárias as empresas que exerçam as atividades já mencionadas e que investirem em pesquisa e desenvolvimento, no mínimo, cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno. As empresas que aderirem ao Programa serão beneficiadas com a redução à zero das alíquotas do IPI, PIS/Cofins e Cide incidentes sobre a venda de equipamentos transmissores de sinais, bem como sobre a aquisição de bens de capital e remessas ao exterior a título de pagamento por uso de tecnologia e softwares.

Objetivo: Estimular investimentos em equipamentos de transmissão de TV Digital, como parte do processo de implantação do sistema no País, vinculado a investimento em pesquisa e desenvolvimento.

Resultados esperados:

- Maior eficiência na cadeia produtiva
- Inclusão digital e social por meio da TV Digital
- Maior produção nacional e desenvolvimento tecnológico, em parceria com o Japão
- Aumentar a quantidade de pesquisadores brasileiros, bem como sua qualificação.

Informações adicionais:

I – Semicondutores e TV digital

- Dados do setor de semicondutores e do complexo eletrônico, segundo ABINEE:
- Importações de semicondutores: US\$ 3,3 bilhões em 2006, aumento de 14% em relação a 2005 (US\$ 2,9 bilhões).
- O déficit do complexo elétrico-eletrônico em 2006 foi de US\$ 9,7 bilhões, o que representou aumento de 31% em relação a 2005 (US\$ 7,4 bilhões).
- Exportações: US\$ 8,9 bilhões (2006)/ US\$ 7,8 bilhões (2005) => + 14%
- Importações: US\$ 18,7 bilhões (2006)/ US\$ 15,1 bilhões (2005) => + 24%
- Criação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria e Semicondutores – **PADIS** – e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para TV Digital – **PATVD**.
- O **PADIS** beneficia as empresas que investirem em P&D e sejam fabricantes de: i) componentes eletrônicos semicondutores (posições 8541 e 8542 da NCM); e ii) mostradores de informações (**displays**) relacionados em ato do Poder Executivo, destinados à utilização como insumo em equipamentos eletrônicos, com tecnologia baseada em componentes de cristal líquido (LCD), fotoluminescentes (painel mostrador de plasma - PDP), eletroluminescentes

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

(diodos emissores de luz - LED, diodos emissores de luz orgânicos - OLED ou displays eletroluminescentes a filme fino - TFEL) ou similares com microestruturas de emissão de campo elétrico. Não alcança os tubos de raios catódicos (CRT – cinescópios).

• Incentivos fiscais e prazos de duração:

. **Redução a 0% do PIS-PASEP/COFINS, do PIS-PASEP/COFINS Importação e do IPI** na aquisição nacional ou importada de máquinas, aparelhos, instrumentos equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora (beneficiária do PADIS), bem como para as ferramentas computacionais (**softwares**) e os insumos destinados à fabricação dos semicondutores e dos displays. Prazo: 15 anos, a contar da publicação da MP.

. **Redução a 0% da CIDE**, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, **nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica**, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS e vinculadas às atividades de produção dos semicondutores e/ou displays. Prazo: 12 ou 16 anos, a contar da data de aprovação do projeto, conforme a agregação de valor no País – maior tempo para os projetos com maior agregação.

. **Redução a 0% do PIS-PASEP/COFINS e do IPI na venda dos semicondutores e dos displays**, apenas quando as etapas de projeto ou difusão (semicondutores) ou projeto ou fabricação dos elementos fotossensíveis, foto ou eletroluminescentes e dos emissores de luz (displays) sejam realizadas no País – forma de estimular as empresas a agregarem mais valor no País, realizando investimentos maiores. Prazo: 15 anos, a contar da publicação da MP.

. **Redução em cem por cento das alíquotas do imposto de renda e adicional incidentes sobre o lucro da exploração.**

Esta redução e a redução a 0% do PIS-PASEP/COFINS aplicam-se também às receitas decorrentes da venda de projeto (**design**), quando efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Prazo: 12 ou 16 anos, a contar da data de aprovação do projeto, conforme a agregação de valor no País – maior tempo para os projetos com maior agregação.

- Para usufruir dos benefícios, deve haver aprovação de projetos específicos, elaborados pelas empresas e analisados por três Ministérios: MDIC, MCT e MF. Aprovação sujeita regularidade fiscal da empresa.
- Espera-se, com isso, que o setor desenvolva-se no País e, como resultados, que haja maior produção nacional, de grande valor, com geração de competência especializada no projeto, desenvolvimento e produção de componentes

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

semicondutores e displays. No aspecto econômico, um setor de semicondutores e displays forte no País proporcionará uma inserção competitiva no cenário internacional, com geração de exportações computacionais (**softwares**) e os insumos destinados à fabricação dos semicondutores e dos displays. Prazo: 15 anos, a contar da publicação da MP.

. **Redução a 0% da CIDE**, destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, **nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica**, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS e vinculadas às atividades de produção dos semicondutores e/ou displays. Prazo: 12 ou 16 anos, a contar da data de aprovação do projeto, conforme a agregação de valor no País – maior tempo para os projetos com maior agregação.

. **Redução a 0% do PIS-PASEP/COFINS e do IPI na venda dos semicondutores e dos displays**, apenas quando as etapas de projeto ou difusão (semicondutores) ou projeto ou fabricação dos elementos fotossensíveis, foto ou eletroluminescentes e dos emissores de luz (displays) sejam realizadas no País – forma de estimular as empresas a agregarem mais valor no País, realizando investimentos maiores. Prazo: 15 anos, a contar da publicação da MP.

. **Redução em cem por cento das alíquotas do imposto de renda e adicional incidentes sobre o lucro da exploração**. Esta redução e a redução a 0% do PIS-PASEP/COFINS aplicam-se também às receitas decorrentes da venda de projeto (**design**), quando efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Prazo: 12 ou 16 anos, a contar da data de aprovação do projeto, conforme a agregação de valor no País – maior tempo para os projetos com maior agregação.

• Para usufruir dos benefícios, deve haver aprovação de projetos específicos, elaborados pelas empresas e analisados por três Ministérios: MDIC, MCT e MF. Aprovação sujeita à regularidade fiscal da empresa.

• Espera-se, com isso, que o setor desenvolva-se no País e, como resultados, que haja maior produção nacional, de grande valor, com geração de competência especializada no projeto, desenvolvimento e produção de componentes

semicondutores e displays. No aspecto econômico, um setor de semicondutores e displays forte no País proporcionará uma inserção competitiva no cenário internacional, com geração de exportações e sensível redução das importações no segmento, beneficiando diversas cadeias produtivas que hoje utilizam tais

componentes em seus produtos (setores de informática, telecomunicações, automotivo, agronegócios, etc).

• O **PATVD** beneficia as empresas que realizem investimento em P&D e exerçam as

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

atividades de desenvolvimento e fabricação de equipamentos transmissores de sinais por radiofrequência para televisão digital, classificados no código 8525.50.2 da NCM.

- Cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB), definido pelo MDIC e pelo MCT, ou, alternativamente, atender aos critérios de bens desenvolvidos no País (Portaria do MCT). E projeto aprovado por 3 Ministérios: MDIC, MCT e MF. Sujeito à regularidade fiscal.

- **Incentivos fiscais e prazos de duração:** os mesmos aplicáveis aos semicondutores e displays, **com exceção do benefício relativo ao Imposto de Renda**. Prazo: 10 anos, a contar da publicação da MP.

- A MP estabelece ainda as condições de proteção das topografias de circuitos integrados, visando incentivar pesquisas relacionadas a esses circuitos, de forma a impulsionar o desenvolvimento tecnológico do País nesse setor industrial.

• II – Microcomputadores

- Medida: Elevação dos limites máximos, para R\$ 4.000,00, para obtenção do benefício fiscal de redução a 0% da alíquota do PIS-PASEP e da COFINS na venda a varejo de microcomputadores. Hoje os limites são de R\$ 2.500,00 para desktops e de R\$ 3.000,00 para notebooks.

- A medida contribuiu, em combinação com outras (maior fiscalização da Receita Federal e da Polícia Federal e a fiscalização do cumprimento do PPB, feita por MDIC e MCT), para **a redução do percentual de mercado cinza de 73% em 2004 para 46% em 2006 (dado não divulgado ainda mas era o dado até setembro/2006)**.

- Foco da medida: permitir que micro e pequenos empresários adquiram mais computadores a preços mais acessíveis e, também, ampliar a formalização do mercado, tendo em vista a bem-sucedida experiência anterior.

• Mercado Total de PCs (inclui vendas corporativas)

- 2001 – 3,3 milhões
- 2002 – 3,1 milhões
- 2003 – 3,1 milhões
- 2004 – 4,0 milhões
- 2005 – 5,5 milhões
- Fonte: IDC, Cetelem e IPSOS

- **Produção de microcomputadores em 2006** (dados quase concluídos, segundo Abinee e IT Data): 8,2 milhões o que representa aumento de 46% em relação à produção de 2005.

- Financiamento (via BNDES à rede varejista): Ampliação do orçamento destinado ao Programa Cidadão Conectado – Computador para Todos – de R\$ 300 milhões para R\$ 600 milhões – e extensão do prazo do programa até 31/12/2008.

. Modalidades: apoio direto e indireto, automático e não-automático, para a aquisição e posterior comercialização de equipamentos que atendam às configurações

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

mínimas estabelecidas pelo governo federal. Podem ser financiados microcomputadores pessoais novos, produzidos no país.

. Desde a sua criação, em setembro de 2005, o programa Computador para Todos financiou 146.901 microcomputadores, em 29 operações aprovadas, totalizando cerca de R\$ 176 milhões em seu primeiro ano de vigência. De acordo com informe da assessoria do BNDES, a prorrogação do programa se justificou pelo bom desempenho apresentado até agora com a iniciativa.

. Todas as operações realizadas no programa têm como custo financeiro a TJLP. O prazo total de financiamento é de 30 meses, com carência de até seis meses e prazo de amortização de até 24 meses. O preço máximo à vista de venda ao consumidor final deverá ser de R\$ 1.400,00, e as configurações dos itens financiáveis deverão ser aquelas estabelecidas pelo Projeto Cidadão Conectado - Computador para Todos, do governo federal.

6.2 Exportações mensais de móveis

Nos últimos três anos, o melhor resultado mensal das exportações brasileiras de móveis aconteceu no mês de junho de 2005 e o pior em janeiro de 2004.

Exportações mensais de móveis (em US\$ 1.000)				
Meses	2004	2005	2006	2007
Janeiro	54.245	64.488	55.015	63.521
Fevereiro	62.734	76.369	69.798	67.899
Março	76.239	85.557	81.326	88.990
Abril	71.418	89.479	74.665	
Maió	76.544	93.157	84.089	
Junho	82.316	93.563	82.244	
Julho	89.959	89.700	86.825	
Agosto	92.731	88.779	88.557	
Setembro	83.933	82.981	83.638	
Outubro	90.705	79.254	84.520	
Novembro	81.142	79.493	87.656	
Dezembro	88.744	79.623	84.517	
Totais	950.710	1.002.443	962.850	-

Fonte: SECEX/IEMI